RESOLUÇÃO Nº 016/2020

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, III, da Lei Complementar estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 (LC nº 11/96), e em conformidade com o artigo 11, III, da Resolução nº 002, de 05 de março de 2018, (Regimento Interno), reunido em sessão virtual e extraordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2020, nos autos do Procedimento Administrativo n° SEI 19.09.02355.0005393/2020-17,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos artigo 127, §3º, da Constituição Federal, 136, inciso V, da Constituição do Estado da Bahia e o artigo 3º da LC nº 11/96;

CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e os parâmetros previstos no Projeto de Lei nº 23.886/2020 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO);

CONSIDERANDO as iniciativas constantes da proposta orçamentária anual do Ministério Público da Bahia para o exercício 2021, apresentadas pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça para apreciação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, com lastro no art. 15, III, da LC nº 11/96;

CONSIDERANDO a adequação da estima das receitas e despesas a serem efetuadas no ano seguinte, de acordo com as prioridades estabelecidas no PPA e as regras previstas no PLDO;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Ministério Público da Bahia e os mandamentos legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a aprovação da referida proposta orçamentária no Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - SIPLAGE, ocorrida no dia 10/08/2020;

RESOLVE aprovar a Proposta Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado da Bahia, referente ao ano de 2021, nos termos apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça.

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 2679, de 18/08/2020.